



TRANSFORMAÇÃO DA ORDEM POLÍTICA GLOBAL

TRANSFORMATION OF THE GLOBAL POLITICAL ORDER

 *Alcindo Gonçalves*

 *Angela Limongi Alvarenga Alves*

>> Resumo

O artigo analisa os questionamentos em torno da ordem política global, construída em bases solidaristas-maximalistas, a partir da crise da globalização. Esta ordem, que foi novo paradigma nas relações internacionais, baseou-se em aspectos fundamentais – cooperação, multilateralismo, governança, participação ampliada, com o surgimento da sociedade civil global – que passaram a ser desafiados por outras concepções, marcadas pela crítica à globalização, pelo protecionismo econômico e pelo nacionalismo. Baseado em pesquisa na literatura a respeito do tema, são discutidas as perspectivas de mudança da ordem internacional a partir das bases e características do atual modelo, apontando seus limites e possibilidades no século XXI, concluindo que não há alternativa clara e objetiva ao modelo construído em bases solidaristas-maximalistas.

>> Palavras-chave

ordem global; mudança de paradigma; governança global; regimes internacionais; crise da globalização

>> Abstract

the article aims to analyze the questionings on global political order, built in solidaristics-maximalists basis, from the crisis of globalization. This order, which represents a new paradigm of international relations, was based upon key aspects – cooperation, multilateralism, governance, greater participation, with the emergence of civil global society. All of them have been challenged by other conceptions, denoted by critics of globalization, economic protectionism and nationalism. Based in literature research about

* Doutor em Ciência Política pela FFLCHUSP. Professor e Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Católica de Santos (UniSantos).

** Livre-Docente, Doutora e Pós-Doutora em Direito pela Universidade de São Paulo (USP). Professora do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Católica de Santos (UniSantos).

the subject, perspectives on international order change are discussed, from basis and characteristics of current model, pointing its limits and possibilities in the 21st Century, concluding there is not clear and objective alternative to the model built in solidaristics-maximalists basis.

>> Keywords

Global order; paradigm change; global governance; international regimes; globalization crisis

INTRODUÇÃO

A globalização, percebida como conjunto de processos cumulativos, provocando mudanças políticas, econômicas, tecnológicas e culturais (Pierik, 2003) na contemporaneidade, impulsionada pelas empresas, levou ao aprofundamento da interdependência (Held, 2003, p.45; 2004, p.2) e assim alterou o equilíbrio do sistema global baseado na soberania dos Estados nacionais. As transformações que ocorreram nas últimas décadas do século XX podem ser comparadas a um novo pacto entre nações, ou novo contrato social, com a diluição do poder estatal que afetava a sociedade internacional tradicional, baseada na ideia da coexistência entre os Estados para a de cooperação (Held, 1995). Isso leva a um novo paradigma – o da sociedade global – no qual os Estados limitam ou transferem parte de seu poder para outros atores ou instituições.

A evolução foi muito rápida e, no final do século XX, o sistema mundial se organizava com base em normas e regras internacionais. De um lado, crescia a necessidade de cooperação entre os Estados, e a solução de conflitos se dava muito mais na base do consenso, com a consolidação de princípios universais e a rejeição do unilateralismo. De outro, a supranacionalidade era afirmada com vigor, ultrapassando relações interestatais, caracterizada pela transferência de soberania a órgãos decisórios supranacionais.

A aceleração e expansão da globalização a partir da metade da década de 1980 fez com que, no plano político e social, fossem multiplicados os atores da sociedade civil organizada em temas internacionais. A ideia de governança global se desenvolve: ela se baseia na definição estabelecida pela Comissão sobre Governança Global, nomeada pela ONU em 1992. Em seu relatório, divulgado dois anos depois, estabelecia que “governança é a totalidade das diversas maneiras pelas quais os indivíduos e instituições, públicas e privadas, administram seus problemas comuns”, acrescentando ainda que ela deve ser entendida de forma ampla, “envolvendo organizações não-governamentais (ONGs), movimentos civis, empresas multinacionais e mercados de capital globais, sendo que com estes interagem os meios de comunicação de massa, que exercem hoje enorme influência” (Comissão sobre Governança Global, 1996, p.2).

Há, portanto, o deslocamento da ordem internacional concebida em termos pluralistas ou minimalistas para concepções solidaristas ou maximalistas (Hurrell, 1999). O reconhecimento mútuo e estrito da soberania e a criação de certas regras, entendimentos e instituições minimalistas era adequado para promover estrutura de coexistência baseada em Estados independentes e associados com direitos iguais, cujo resultado era o sistema político pluralista e fragmentado. Ele é, porém, alterado por outro paradigma, que envolve “esquemas mais extensivos de cooperação para salvaguardar a paz e a segurança, promover o desenvolvimento econômico, solucionar problemas comuns e garantir valores comuns” (Hurrell, 1999, p.59).

Avançam, em diversas áreas, as ações conjuntas entre Estados e organizações internacionais, com crescente participação de outros atores, como empresas transnacionais, organizações não governamentais, comunidade científica, governos subnacionais. Afirma-se que “vivemos em um mundo de regimes internacionais” (Young, 1989, p.11), referindo-se a arranjos institucionais que tratam de assuntos monetários, comércio internacional de *commodities*, uso de recursos naturais, temas ambientais, controle de armamentos ou administração do poder na sociedade internacional. Regimes internacionais, entendidos como instituições sociais regulando as ações daqueles envolvidos em atividades específicas, estão baseados na cooperação entre Estados, que acontece na realidade, mesmo em condições de anarquia, ou seja, com a ausência de poder ou governo central.

Tal modelo parecia amplamente consolidado e em evolução contínua. Surgem, porém, questionamentos em vários planos: econômico, social, cultural, político. Não é simples fixar uma data ou momento exato, mas a falência da política, dos dispositivos de persuasão e cooperação, bem como o enfraquecimento do direito no plano internacional, a partir das chamadas “guerras falhas” no contexto pós-11 de setembro, foram decisivos (Held, 2016, p.6). Além de alimentar ainda mais o terrorismo, criar zonas de guerra e diversas violações aos direitos humanos, o pós-11 de setembro significou a quebra e a falência da política global em muitos aspectos.

A partir de então, a globalização passou a ser contestada, com o avanço do protecionismo e críticas ao multilateralismo. Nota-se a presença do tradicionalismo, uma das franjas do pensamento conservador, que se opõe à homogeneidade das sociedades de massa ou à busca por igualdade, ressaltando o nacionalismo e a hierarquia. A análise segue as manifestações, os produtos, as consequências das críticas, buscando responder à seguinte pergunta: a ordem política global vigente estaria ameaçada e em processo de transformação? E a partir dela, desdobram-se outras questões: qual é o futuro da globalização? Como grandes temas internacionais, que envolvem interesses de todos os Estados, serão abordados e resolvidos? O modelo da sociedade civil global estaria ameaçado, sendo questionada a governança como meio e processo eficaz de solução de conflitos?

O presente artigo discute essas questões, analisando as possibilidades e perspectivas de transformação da ordem internacional. Na primeira parte discutem-se os fundamentos da ordem nos níveis ideacional, objetivo e formal-organizado, tentando perceber se os movimentos recentes indicam alterações nessas três dimensões. Em seguida, é feita a análise da ordem solidarista-maximalista vigente, para, em seguida, compreender a sua desarticulação e, na terceira parte, abordar as ameaças e ataques que ela vem sofrendo, concluindo sobre o futuro da ordem global, tendo em vista as novas tendências que surgiram no cenário internacional que podem remodelar a política, a economia e a sociedade global.

1. DIMENSÕES E FUNDAMENTOS DA ORDEM GLOBAL

A ordem mundial pode ser definida como “o conjunto dos entendimentos e arranjos rotinizados, por meio dos quais são conduzidos assuntos de interesse mundial” (Rosenau, 2000:38). Essa ordenação é produto de relevantes concertações levadas a efeito no pós-guerra, já que os seus horrores deixaram clara a necessidade de um sistema institucionalizado de governança global para manter a paz e a prosperidade (Hale, Held e Young, 2013, p.18). Os vitoriosos da II Guerra Mundial estavam bem conscientes das falhas anteriores, na esteira da Liga das Nações e a excessiva influência das políticas isolacionistas dos republicanos estadunidenses entre os anos 1920 e 1930. Procurando quebrar os padrões anteriores, os arquitetos da ordem do pós-guerra, ligados ao Partido Democrata, mas incluindo internacionalistas e anticomunistas republicanos, construíram um sistema internacional com uma ambição forjada nos horrores da década anterior. Os resultados, embora falhos, tiveram três gerações de relativa paz e prosperidade no mundo (Hale, Held e Young, 2013, p.20), criando uma arquitetura institucional internacional bastante efetiva, pautada pela governança global (Held, 1995).

Keohane (1984), no entanto, explica que as instituições internacionais não são meras telas em branco para o poder estatal e elas não são servas idealistas do bem público global. As instituições são ferramentas estatais para resolver problemas de cooperação que os Estados não conseguem (Keohane e Martin, 1995; Mearsheimer, 1995). Quando Estados não conseguem entrar em acordo politicamente, nenhuma instituição pode forçá-los. E poucas podem ainda os compelir ao cumprimento quando seus interesses centrais os levam a voltar atrás em um acordo. A ordem do pós-guerra, então, desvelou o poder norte-americano enquanto sistema desenhado para servir a necessidades de poderes e interesses, no plano da ordem global estabelecida (Hale, Held e Young, 2013, p.25).

Assim, a ordem global se estabeleceu em condições bastante específicas, influenciadas por vários fatores, econômicos, sociais, políticos, tecnológicos, culturais. Ela não é permanente ou imutável – sofre mutações que a reconfiguram, ou a transformam de modo absoluto. Ela é sustentada por estruturas que se desenvolvem em três níveis de atividade: o nível ideacional ou intersubjetivo, o nível objetivo ou comportamental e o nível político ou agregado. O primeiro deles, o ideacional, envolve “os sistemas de crença, os contextos mentais, os valores compartilhados e todos os outros ‘filtros’ feitos de atitudes e percepções pelos quais transmitem os eventos da política mundial antes de provocar reações ou inações determinadas” (Rosenau, 2000, p.28). Ele se manifesta em discursos, editoriais, artigos, textos e livros pelos quais as pessoas que participam das relações internacionais exprimem suas ideias e visão da ordem mundial. Já o segundo nível – o objetivo – não se refere à forma como os atores pensam, mas como fazem e atuam de modo regular e estruturado para exprimir suas ideias. Finalmente, o terceiro nível – o político – diz respeito à dimensão mais formal e organizada da ordem vigente, e engloba as instituições e regimes internacionais.

Em qualquer época ou ambiente existe determinada ordem que decorre da atividade exercida nos três níveis: ela se baseia, portanto, em ideias que são defendidas e propagadas, de comportamentos e ações que decorrem desses valores, e de normas e regras que dão sustentação a ela. Cada um desses elementos é fonte, atividade e resultado em relação aos demais. A presença delas e sua interação são decisivas para criar (ou transformar) a ordem; como salienta Rosenau (2000, p.31), “todas as três dimensões são necessárias, mas nenhuma delas é suficiente para determinar a ordem prevalecente”.

A questão que mais interessa aqui é a mudança na ordem global. Ela pode ocorrer de modo gradual, e envolver alterações dentro do sistema vigente, ou significar sua ruptura, com novo modelo adotado. De um lado, há a possibilidade da decadência ou até mesmo a obsolescência da ordem atual, marcada pela superação de ideias e valores, comportamentos e ações e de suas instituições. A desordem e o caos aceleram mudanças e impõem novos padrões, mas vale questionar se todo esse movimento é desencadeado pelo engenho humano, por sua vontade política (plano ideacional), ou sua emergência depende mais de fatores externos, como novas condições socioeconômicas ou crises cíclicas do capitalismo (Hoekman, 2015; Bordo, 2017), em que períodos de estabilidade são abalados por conflitos que exigem mudanças, rearranjos, e tal processo se repete ao longo da história. Essa hipótese é plausível, embora não se trate de “retorno” inevitável a posições anteriores, mas de reordenações contínuas e dinâmicas. A ordem, entendida sobre essa perspectiva, não é estática, permanente e imutável: ao contrário, está sujeita a transformações, provocadas por fatores externos e por ações e críticas que surgem no próprio sistema vigente.

Não se deve perder de vista, porém, que a construção da nova ordem não é um fenômeno simples ou rápido. Os fundamentos ideacionais, comportamentais e institucionais de uma ordem podem ser questionados e desfazer-se em pouco tempo, como foi o caso da Guerra Fria, cuja ruptura se deu com a queda do Muro de Berlim e o desmantelamento do sistema soviético, mas a construção de rotinas adequadas às novas circunstâncias não ocorrem imediatamente: há um período de transição e incertezas, uma vez que alterar os fundamentos anteriores, enraizados em hábitos (formas padronizadas e repetitivas de reagir aos acontecimentos), princípios e valores são difíceis de alterar. Segundo Rosenau (2000, p.41), “vista como um processo de formação de hábitos e de consenso, uma ordem global nova ou reconstituída pode muito bem levar décadas para amadurecer”.

Quando se analisa a transição do modelo pluralista-minimalista, baseado na soberania dos Estados, para a configuração solidarista-maximalista, em que a interdependência e a cooperação são ressaltadas, pode-se perceber clara mudança na ordem global. Entre os anos 1970 e início dos anos 2000, há a percepção da existência de problemas comuns, que exigem esforços conjuntos para seu enfrentamento e solução. A globalização impulsiona fortemente esse movimento, e provoca alterações no modelo do Estado soberano, estabelecendo uma relação muito mais estreita para com a governança (Alves, 2022a). E podem ser notadas evidências no plano das ideias, como o desenvolvimento de novas teorias que buscam explicar a cooperação, como o neoliberalismo e o cognitivismo nas relações in-

ternacionais, sobrepondo-se ao realismo (Hasenclever, Mayer e Rittberger, 2004), com o avanço da governança global e dos regimes internacionais. Há consequências na forma de atuação dos atores (nível comportamental), com ações conjuntas em várias áreas, como na questão ambiental, e pode ser percebido grande interesse em construir novas instituições (convenções, tratados, regimes), que correspondem ao nível formal-organizado. Esse processo ocorre lenta e gradualmente, mas de modo contínuo e é razoável admitir que a nova ordem global resultou dessa evolução.

A grande questão é se os movimentos mais recentes, de crítica ao atual modelo, constituem a ponta de lança que pode provocar mudança na ordem vigente. Pode-se questionar a (ainda) frágil elaboração teórica dos seus defensores, mas é fato que há base material de sustentação: para além das dificuldades econômicas, falhas na política, bem assim nos mecanismos de governança global, existe solo fértil para a propagação do nacionalismo, ao mesmo tempo em que a globalização é profundamente questionada.

2. A ATUAL ORDEM – BASES E CARACTERÍSTICAS

A atual ordem vigente, entendida como solidarista ou maximalista na visão de Hurrell (1999), foi desenvolvida nas últimas décadas do século XX, ganhando impulso a partir do final dos anos 1980. Com o fim da Guerra Fria, a globalização e as crescentes interconexões entre as sociedades em diferentes níveis – político, econômico, jurídico, cultural -, um novo paradigma se afirma. Outros fatores o impulsionam:

a crescente gravidade das questões ecológicas; a democratização e as novas noções de legitimidade política; o aumento contínuo da quantidade de atores econômicos transnacionais e o surgimento de uma sociedade transnacional civil densa e crescentemente ativa; o declínio do uso da força militar em larga escala entre os principais Estados, concomitantemente à expansão paralela de várias outras formas de violência social; e a extensão do desafio que o Estado enfrenta para ser um alicerce legítimo e efetivo na construção da ordem internacional (Hurrell, 1999, p. 59).

Há, ainda segundo Hurrell (1999:60), dois conjuntos de fatores que explicam tal mudança. Um deles é material; outro, moral. O objetivo de uma ordem mínima, prevalente anteriormente, baseada na soberania estatal estrita, torna-se inadequado, tendo em vista o alcance e a gravidade de problemas comuns. Isso cria um novo ambiente, com a ampliação da interdependência e o grau de articulação entre os diferentes Estados em áreas como segurança ou preservação do meio ambiente. De outra parte, desenvolve-se consciência moral cosmopolita que, embora frágil, põe em relevo temas como os direitos humanos individuais e coletivos, bem como a busca de padrões mínimos de bem-estar social.

Há praticamente consenso que a globalização alterou o modelo clássico da soberania estatal, trazendo novos atores e elementos ao tema, com o desenvolvimento de uma “ordem transnacional” (Matias, 2005, p.459). A transnacionalidade não é, porém,

fenômeno único e isolado nesse quadro: ao lado dela, crescem, no plano das relações internacionais, a busca pelo consenso, a consolidação de princípios universais e o declínio do unilateralismo estatal. Além disso, nota-se claramente o avanço da supranacionalidade, com a transferência (ainda que parcial) de soberania a órgãos decisórios regionais. O resultado final é a diminuição da efetividade e da autonomia do poder estatal, diluído, repartido e compartilhado com diferentes atores nos três níveis: internacional, transnacional e supranacional.

A ideia de governança global toma corpo e se desenvolve na medida em que é mais evidente que os problemas comuns exigem novas abordagens e maneiras de solução, que vão além da ação dos Estados. Ela tem caráter instrumental, ou seja, é meio e processo capaz de produzir resultados eficazes (Gonçalves, 2011) e aplica-se a várias áreas. É o caso das questões ambientais: como destaca Inoue (2016, p.100), “a noção de governança é mais abrangente para tratar o amplo conjunto de respostas e as tentativas de lidar com a mudança global do clima a partir de múltiplos atores, setores e níveis de análise”.

Há a ruptura com o padrão da política intergovernamental tradicional vigente. Três elementos demarcam essa diferença (Biermann, Pattberg e Zeli, 2010): a emergência de novos atores para além dos governos centrais; o surgimento de novos mecanismos de estabelecimento e implementação transnacionais de regras, como regimes internacionais, parcerias público-privadas e arranjos com base no mercado; e novos tipos de fragmentação vertical e horizontal e interconexões na política mundial que requerem novos entendimentos. A governança global emerge, portanto, como resposta necessária à efetiva solução de problemas e ela pode ser vista sob dois enfoques: um baseado “nas estruturas, ou a arquitetura da governança, buscando compreender de que forma essas tendem a influenciar, moldar e limitar a atuação dos envolvidos”, e outro que se centra “nos agentes e relações transnacionais, buscando compreender, de que forma os envolvidos se relacionam, se influenciam, se governam” (Gonçalves e Inoue, 2017, p.41).

Dois abordagens provenientes dos estudos ambientais permitem entender a arquitetura da governança global: a abordagem policêntrica e a Teoria da Governança do Sistema Terra. A primeira, desenvolvida por Ostrom (1990), destaca que as formas tradicionais de reflexão sobre os bens comuns (a tragédia dos comuns e o dilema do prisioneiro) são insuficientes para garantir que os indivíduos mantenham a utilização racional dos recursos naturais a longo prazo. Como alternativa, surge a ideia da governança policêntrica, ou seja, a ação em vários níveis – locais, regionais, nacionais – envolvendo cidadãos, organizações, empresas etc., com o alinhamento entre o local e o global. Nessa perspectiva, não são esperadas grandes soluções acordadas em âmbito global se essas não estiverem apoiadas em esforços e experiências prévias em nível mais restrito, organizadas em unidades de governança de pequeno e médio porte que estejam ligadas entre si em redes de cooperação. De modo paralelo, desenvolve-se a paradiplomacia, que é a atividade internacional dos governos subnacionais – regiões, estados federados, províncias, entre outros - por meio de contatos formais ou informais, permanentes ou provisórios, com entidades estrangeiras pú-

blicas ou privadas, em busca da promoção de interesses particulares e específicos, sendo estes sempre ligados à melhoria da administração interna, ao desenvolvimento e à democracia (Kotzias e Silveira, 2015).

A Teoria da Governança do Sistema Terra (proveniente do programa de pesquisa Earth System Governance, ESG, criado em 2009), é definida como a soma dos sistemas de regras formais e informais e das redes de atores em todos os níveis da sociedade humana, e que compreende a emergência de novos tipos de agentes com capacidade de participação, bem como o surgimento de novos tipos de organização, mecanismos e instituições além daqueles baseados em tratados ambientais e no aumento da fragmentação dos sistemas de governança em diversos níveis e esferas funcionais, com atores assumindo novos papéis e responsabilidades (Gonçalves e Inoue, 2017, p.43-44).

Outro enfoque importante sobre a governança global está ligado à multiplicidade de atores envolvidos em várias fases do processo de solução de problemas – percepção e diagnósticos das questões, discussão e formulação de alternativas, articulação de interesses e construção de mecanismos de cooperação, tomada de decisões e monitoramento das ações. Trata-se de assegurar a participação de atores estatais e não estatais, empresas, comunidade científica e entes subnacionais nesse processo, compreendendo que todos, em maior ou menor grau, são agentes ativos para resolver problemas específicos da realidade internacional, que atuam, criando temas, definindo agendas e implementando normas e programas.

A governança global assume papel importante nas relações internacionais a partir dos anos 1990, sendo percebida como instrumento necessário para o enfrentamento das grandes questões globais, em diferentes áreas. Desenvolve-se especialmente o conceito de governança ambiental global, que traduz a compreensão que a solução de problemas relativos ao meio ambiente exige ações que implicam em abordagem global, uma vez que não se limitam aos territórios nacionais ou mesmo regionais. Além disso, os mecanismos na esfera dos Estados nacionais são insuficientes e exige-se, cada vez mais, a participação ativa da sociedade civil por meio de grupos e entidades organizadas. A imposição da vontade de uma potência hegemônica não surte efeitos, sendo indispensável a construção de consensos e articulação de interesses de todos os demais atores estatais.

A governança baseia-se em vários aspectos. Um deles é a mudança do modelo clássico de Estados soberanos para nova configuração trazida pela globalização e fundamentada em componentes transnacionais e supranacionais. Como destaca Matias (2005, p.459), “a necessidade crescente de cooperação faz que cada vez mais os Estados passem a agir coletivamente” e o surgimento de uma comunidade internacional vai contra a visão clássica de um mundo de Estados independentes agindo cada um em busca de seu próprio interesse. Assim, elementos de um novo paradigma de organização da humanidade se fazem notar, sendo eles “a globalização, a revolução tecnológica e a ascensão de atores privados transnacionais”, além da “crescente institucionalização e da interdependência entre os povos (globalização jurídica), o fortalecimento de organizações internacionais, a valorização do indivíduo e a ascensão de uma sociedade civil transnacional” (Matias, 2005, p.460).

As práticas de governança exigem a participação ampliada e a busca de diálogo e consenso entre os diferentes atores. Vários regimes internacionais ambientais, como o da Proteção da Camada de Ozônio e o da Mudança Climática, alicerçaram suas ações, metas e programas nessa perspectiva. Assim, afirmou-se o multilateralismo com abertura para novos atores não estatais, com destacadas iniciativas em conferências, fóruns e debates em vários momentos.

Cabe ainda destacar outra característica da ordem solidarista-maximalista que prevalece no final do século XX: sua dimensão institucional. Young (1994, p.15) ressalta que a governança envolve o estabelecimento e a operação de regras, ou, de modo mais amplo, de instituições sociais, capazes de designar papéis e guiar a interação dos agentes, facilitar a cooperação e diminuir os problemas de ação coletiva em um mundo cada vez mais interdependente. Nesse ponto merecem atenção os regimes internacionais, que constituem arranjos institucionais permanentes criados para facilitar o entendimento e promover a cooperação, e que, segundo a definição clássica de Krasner (1983, p.2), são “conjuntos de princípios, normas, regras e procedimentos de tomada de decisão, explícitos ou implícitos, em torno dos quais convergem as expectativas dos atores em determinada área das relações internacionais”.

O avanço e a multiplicação de regimes em diferentes áreas – economia, direitos humanos, meio ambiente, entre outros – são notáveis. É importante salientar que eles surgiram exatamente para demonstrar, contra as teorias neorrealistas, que instituições são ingrediente necessário de qualquer teoria de política mundial, e assim produzem resultados e consequências (Levy, Young e Zurn, 1995, p.268), opondo-se às visões segundo as quais a cooperação seria apenas reflexo da distribuição do poder estrutural. Ao contrário, a observação sobre os diferentes regimes, embora seus efeitos sejam variáveis e distintos em efetividade e eficácia, aponta que eles fazem diferença: uma vez estabelecidos, demonstram persistência e robustez que não podem ser explicados com base nas condições originais que propiciaram sua formação (Levy, Young e Zurn, 1995, p.287).

A ordem solidarista-maximalista é baseada na construção permanente da governança global (e dos regimes internacionais, entendidos como ações da governança). Na temática ambiental, a comunidade internacional iniciou um progressivo esforço de cooperação a partir da década de 1970 por meio de três caminhos (Franchini, Viola e Barros-Platiau, 2017, p.179-180): a) consolidação de organizações científicas que proporcionam conhecimento sobre os problemas ambientais, como o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (Pnuma), criado em 1972, e o Painel Intergovernamental sobre a Mudança Climática (IPCC, na sigla em inglês), criado em 1989; b) criação de instâncias de diálogo e coordenação política, como as Convenções de Viena sobre a Proteção da Camada de Ozônio, de 1985, e as Convenções sobre Mudança Climática e Biodiversidade, firmadas em 1992; c) estabelecimento de mecanismos universais legalmente vinculantes, como o Protocolo de Montreal relativo às substâncias que destroem a

camada de ozônio, de 1987, e o Protocolo de Kyoto para mitigar o aquecimento global, de 1997.¹

Em todas essas ações estão presentes os elementos que caracterizam a governança: participação ampliada, multilateralismo, cooperação, diálogo e consenso na busca de soluções, além da construção de instituições que possam contribuir nesse sentido. Essa concertação, todavia, vem sendo confrontada pela degradação da política no plano internacional, decorrente das dificuldades de cooperação e deficiências na estrutura global de governança.

3. DESARTICULAÇÃO DA ORDEM SOLIDARISTA - MAXIMALISTA

A desarticulação da ordem solidarista-maximalista pode ser analisada sob duas perspectivas distintas, mas interconectadas: a da economia e da política. A vertente econômica concentra suas reflexões na crise econômico-financeira de 2008 e em suas repercussões e tem, portanto, a financeirização e a desregulamentação do mercado como pontos de convergência para a compreensão do processo. Já a perspectiva da política busca compreender o processo a partir de suas origens e, por isso, as transformações da ordem global são analisadas a partir das falhas dos seus mecanismos de governança.

Da perspectiva econômica, a maioria dos estudos sobre a temática aponta para as crises econômico-financeiras como motivadoras para a crise política da atualidade, indicando a financeirização, a desigualdade de renda e a concentração de riquezas como principais fatores. Em linhas gerais, a financeirização se dá pelo desequilíbrio entre o mercado financeiro e a economia, ocasionado pelo aumento de influência dos mercados de ações sobre toda a tessitura econômica, bem como sobre as instituições, inclusive as governamentais (Faria, 2004). Isso indica a desvinculação entre o mercado de ações e a economia real. Essa disparidade entre a criação e a liberação de valor de bens proporcionaria especulações, “bolhas” e, por fim, as crises econômico-financeiras. Já as desigualdades de renda e concentração de riqueza se entrelaçam na medida em que representam um efeito colateral direto da globalização. Ao promover a ultravalorização do mercado, a transnacionalização e a desregulamentação, a globalização produz vertiginosas disparidades e desigualdades econômico-sociais (Jubilut e Alves, 2021), levando a um aprofundamento das fissuras sociais no âmbito interno dos Estados, levando a tensões, desestabilidades e antagonismos (Faria, 2004; Rodrik, 2011).

Com a crise de 2008 e a desaceleração da globalização emergiram medidas mais restritivas aos processos integracionistas. Em um contexto em

¹ Franchini, Viola e Barros-Platiau (2017) destacam que a governança do Antropoceno é o principal desafio das sociedades e das Ciências Sociais na primeira metade do século XXI. Na sua visão, o esforço cooperativo realizado pela humanidade desde princípios da década de 1970, com a proliferação de cúpulas, iniciativas, tratados multilaterais descoordenados, com consensos mínimos que levam à fragmentação das obrigações legais, tem sido insuficiente para garantir a estabilidade do sistema terrestre. Diante desse quadro, insistem que é necessário pensar em termos de governança global, transcendendo o foco nos Estados e regimes internacionais, superando principalmente o atual sistema internacional de hegemonia conservadora, com o abandono das tendências egoístas das grandes potências mundiais.

que há grande instabilidade do mercado financeiro, desequilíbrio econômico, pobreza e desigualdades globais é possível observar Estados ensimesmados, avessos à integração e ao colaboracionismo, convolvando um contramovimento à globalização, tendo como exemplos desse cenário:

o retorno ao nacionalismo, as tendências de protecionismo econômico, o recrudescimento de políticas anti-imigração, o aumento do xenofobismo e de tensões oriundas de políticas de fechamento cultural e religioso, acompanhadas pelo conservadorismo das urnas e pela multiplicação de incitações ao fanatismo e do retorno às origens das doutrinas religiosas, expressões de um tempo de (des)orientação, em que o inimigo é rapidamente construído na face do outro (Bittar, 2012, p.267).

Da perspectiva da política, diferentemente da econômica, os estudos sobre as transformações da ordem global apontam muito mais para problemas de geopolítica e para falhas decorrentes dos mecanismos de governança estabelecidos no pós-guerra do que para fatores econômicos. Isso porque pensar as crises econômico-financeiras do capital contemporâneo como fator desencadeador, implica, necessariamente, em desconsiderar que as crises do capital contemporâneo são recorrentes e nem sempre geram esses processos, a exemplo das recentes crises na Ásia, em 1997; na Rússia, em 1998 e no Brasil, a partir de 2011 (Jubilut e Alves, 2021, p.3-4).

A par disso, é impossível olvidar que significativas alterações ocorreram, tanto em âmbito local como global. Um dos fatos mais marcantes da política recente é a redução das relações multilaterais e as dificuldades de cooperação internacional. Isso porque a ordem global passou a ser altamente enredada por relações transnacionais, criando uma vulnerabilidade na estrutura global: ações dantes localizadas deixaram de sê-lo, de vez que passaram a afetar diretamente as vidas em outros distantes cantos do mundo e vice-versa. Assim, uma complexa rede de cooperação internacional foi criada para gerir as demandas provenientes dessas relações. Entretanto, agora, vislumbra-se um crescente *gap* entre as necessidades por soluções globais e a habilidade de sinalização das instituições multilaterais para encontrá-las (Hale, Held e Young, 2013). Isso indica o enfraquecimento da governança global.

Os problemas provenientes da globalização têm crescido como questões políticas e jurídicas globais que penetram cada vez mais profundamente no contexto doméstico. Existem instituições e mecanismos de governança criados para um mundo diferente, bem menos complexificado do que o atual, o que fez dessas instituições disfuncionais atualmente, enquanto a proliferação de diferentes organizações na arquitetura institucional está cada vez mais fragmentada. Juntos, esses processos bloqueiam a cooperação (Hale, Held e Young, 2013), tanto no âmbito internacional como interno dos Estados.

Esse impasse político pode ser explicado a partir da própria estrutura global de governança. Os sucessos anteriores da cooperação internacional no pós-guerra, facilitadores da globalização e fomentadores das relações econômicas, aprofundaram a interdependência ao ponto em que a cooperação se tornou mais dificultosa na atualidade (Hale, Held e Young, 2013).

Tal fato sugere que a governança global lidou com sucesso com os problemas a que inicialmente se destinava, mas não conseguiu resolver os problemas que emergiram de sua própria existência (Stuenkel, 2015). Isso porque a interdependência não apenas gera uma demanda por instituições internacionais, mas instituições internacionais eficazes também criam uma estrutura que, por sua vez, gera uma interdependência ainda mais forte, levando a um impasse (Hale, Held e Young, 2013).

A governança, segundo Rosenau (2000, p.16), enquanto sistema de ordenação, só funciona se for aceita pela maioria (ou pelo menos pelos atores mais poderosos do seu universo), enquanto os governos podem funcionar mesmo em face de ampla oposição à sua política. Dessa perspectiva, sistêmica, a governança deve ser sempre eficaz. Caso contrário, o que se tem é anarquia e caos.

Já sob a ótica de Held, Hale e Young (2013), os mecanismos de governança persistem, ainda que disfuncionais. Essas dificuldades nos mecanismos de governança global, mais especificamente, na cooperação internacional, levam a globalização à crise. Essa, por sua vez, também é multifatorial. Inobstante a diversidade de elementos que, interrelacionados, promovem essas dificuldades, eles identificam quatro caminhos que, conjugados, reforçam a interdependência ao ponto de levar ao impasse político da atualidade: crescimento da multipolaridade, inércia institucional, problemas complexificados e fragmentação.

Crescimento da multipolaridade. Em 1945, o número total de atores políticos para coordenar e direcionar a maioria das questões internacionais era infinitamente menor do que o atual. Com o número reduzido de *players*, os acordos políticos foram relativamente fáceis de alinhar e também a criação de uma ordem global “ordenada” e “organizada”, favorável à globalização. Apenas duas décadas depois, o cenário econômico foi radicalmente modificado, de modo que, o número de atores políticos cresceu ainda mais. Esse contexto de economia globalizada, para além dos Estados centrais, favoreceu ainda os países emergentes, notadamente os BRICS, que alcançaram protagonismo político e jurídico nas relações internacionais, incrementando ainda mais a multipolaridade no cenário global, criando barreiras específicas para a cooperação. Isso porque incrementaram-se os custos de negociação, bem como a divergência de interesses (Hale, Held e Young, 2013, p.48).

Inércia institucional. Além disso, as instituições internacionais constituem importantes ferramentas de cooperação entre Estados. Sua atuação consiste na criação de regras, no monitoramento de sua implementação e na sua execução, ainda que essa última não seja a sua função precípua. Elas não só viabilizam os acordos entre os Estados, mas inclusive, conferem-lhes credibilidade. A forma exata de atuação, com meios voltados para as finalidades para as quais foram criadas, é, no entanto, variável. Na medida em que mudam os interesses dos criadores da instituição, negociações e instrumentos de barganha também são alterados. Nessa lógica, quando um desses fatores muda, o perfil e a compleição das instituições, também. Com a globalização e a nova gama de demandas dela proveniente, as instituições atuais tornaram-se

estanques, enrijecidas pela estrutura normativa que as criou, levando à inércia institucional (Hale, Held e Young, 2013, p.48).

Complexificação de problemas. Uma das principais diferenças entre a interdependência contemporânea e a interdependência do pós-guerra é o grau de complexificação dos atuais problemas transfronteiriços, consideravelmente mais difíceis de abordar e de solucionar, do ponto de vista da política. Essas questões, em grande parte, foram inicialmente resolvidas através de mecanismos de harmonização legislativa entre Estados, em um momento em que a globalização e, portanto, a cooperação, se encontravam em forte marcha. Porém, agora, muitas questões são muito mais difíceis de negociar, porque as questões básicas de distribuição – quem ganha e quem perde – se tornaram mais complexas e imbricadas a outras questões políticas, demandando soluções cada vez mais negociadas (Hale, Held e Young, 2013, p.48).

Fragmentação. As maneiras pelas quais os sistemas fragmentados e inadequados de cooperação multilateral existentes podem sufocar o fornecimento de soluções pela via da governança são múltiplas. Entretanto, é importante ressaltar que o número de organizações internacionais se multiplicou desde o final da II Guerra Mundial. Ao mesmo tempo, em muitas áreas da governança, sobretudo a econômica e a ambiental, uma proliferação de instituições transnacionais (não-governamentais) se instalou, envolvendo diversos atores, estatais e privados, dificultando, por fim, a operacionalização da ordem global (Hale, Held e Young, 2013, p.48).

Isso não quer dizer que a densidade e a complexidade da estrutura de governança global produzam efeitos necessariamente ruins. Segundo Held, Hale e Young (2013), a diversidade de instituições pode permitir uma competição regulatória produtiva e saudável. Por outro lado, a fragmentação pode conduzir a incertezas regulatórias, trazendo custos de transação para os atores, como corporações multinacionais, que operam através das fronteiras. Além disso, ao permitir que grupos com preferências divergentes possam criar seus próprios arranjos pode-se inviabilizar a convergência política.

A despeito dessas dificuldades, os mecanismos de governança global ainda se constituem em importantes instrumentos para a cooperação internacional, embora com evidentes dificuldades em se operacionalizar. Essa contextura, porém, torna as instituições globais altamente fragilizadas, vulnerabilizando, outrossim, os arranjos de ordenação global, convolvendo para sua transformação ante a prevalência de lógicas muito mais locais e nacionais do que internacionais e globais – evidenciando a ascensão de nacionalismos e políticas antiglobalistas, em processos de (re)nacionalização da política e da soberania (Alves, 2022b).

3. TRANSFORMAÇÕES NA ORDEM GLOBAL E REPERCUSSÕES

A crise da globalização, bem assim dos mecanismos de governança global e o avanço do conservadorismo oferecem análises sobre as repercussões da desarticulação da ordem solidarista-maximalista. Sob a lógica do “mais” nacional e do “menos” global, da bilateralidade frente ao multilateralismo e das tentativas de retorno à coexistência interestatal em vez da cooperação, diversos ataques de setores à direita no espectro político vêm sendo formulados, em severas críticas à globalização e a tudo mais o que ela contempla.

Defensor desta vertente, o ex-ministro das Relações Exteriores brasileiro, Ernesto Araújo, enfatiza que a globalização econômica teria sido capturada pelo marxismo, fenômeno que teria começado logo após o fim do bloco soviético e se intensificado a partir dos anos 2000. Em artigo em que defende uma visão do Ocidente atribuída a Donald Trump, não baseada no capitalismo e na democracia liberal, e sim na recuperação do passado simbólico, da história e da cultura das nações ocidentais, com ênfase no nacionalismo, Araújo (2017) ressalta o discurso do ex-presidente dos Estados Unidos na abertura da Assembleia Geral das Nações Unidas em setembro de 2017, segundo o qual a criação da ONU teria sido baseada na ideia segundo a qual diferentes nações poderiam cooperar para proteger sua soberania, preservar sua segurança e promover sua prosperidade, sem, contudo não se referir a “valores universais”, porque seria inaceitável que eles se superpussem à liberdade de cada nação e de cada civilização. Nessa linha, “as Nações Unidas são apenas nações unidas, unidas exatamente para defender a unicidade e personalidade de cada uma, e não para diluírem-se em uma pasta global sem forma” (Araújo, 2017, p.32). Logo, é preciso negar, de modo frontal, que deva existir algo chamado de “governança global”.

Na esteira da “agenda de defesa da verdadeira democracia, com liberdade e dignidade para o ser humano”, Araújo (2020) elenca propostas que contrariam explicitamente a ordem solidarista-maximalista, como: o respeito à Nação, “pois nela está o coração pulsante da liberdade e das aspirações da comunidade humana”; o entendimento segundo o qual o mundo não deveria se organizar em torno dos eixos do desenvolvimento sustentável e da saúde, pois nada teriam a ver com a liberdade, mas com interesses antidemocráticos; tampouco temas globais demandariam soluções globais, já que problemas globais deveriam ser solucionados com democracia. Mas qual democracia?

As críticas à ordem vigente não acontecem apenas no plano ideológico, originárias do pensamento conservador. Basta observar as dificuldades de ação da Organização Mundial do Comércio (OMC), com o fracasso da Rodada Doha, cujas negociações foram iniciadas em 2001 (com previsão de término em 2005), e nunca concluídas. No plano da abertura comercial, deve ser destacado que a expansão da globalização, baseada em instituições multilaterais, sempre esbarrou na soberania dos Estados nacionais, interessados na defesa de seus interesses, que não hesitaram em medidas protecionistas nos últimos anos. A crise financeira de 2008 agravou ainda

mais o problema, e em sequência houve inversão da polaridade anterior, quando países emergentes, como China, Índia e Brasil, utilizavam o protecionismo para limitar antigos privilégios da Europa e Estados Unidos, defensores do livre comércio. A configuração agora é outra: a China adotou o discurso da globalização, e os EUA, importante *player* político a forjar a ordem globalizada, fecharam-se na defesa de sua hegemonia e liderança tecnológica, enquanto a Europa sofreu duramente as consequências da crise econômica e passou a enfrentar questionamentos sobre a permanência e continuidade da União Europeia.

O governo de Donald Trump (2017-2020) complicou mais o quadro. Em sua ofensiva contra organismos multilaterais, a OMC foi um dos alvos preferenciais. Desde 2017, Trump passou a bloquear o consenso necessário para a indicação de painelistas do Órgão de Apelação, fazendo com que, em dezembro de 2019, este paralisasse suas atividades. Dois dos três painelistas remanescentes do Órgão (composto por sete, na formação original) completaram seus mandatos, fazendo com que este deixasse de ter o quórum mínimo para realizar julgamentos, marcando um “ponto de inflexão importante na história da governança global das relações econômicas” (Bentes, 2019). Diante da situação de grave crise e profunda inação, o diretor-geral da OMC, Roberto Azêvedo, deixou o cargo em 31/8/2020, antecipando em um ano sua saída do organismo. Ao anunciar sua renúncia em maio, frisou: *“Sabemos que a OMC não pode ficar paralisada enquanto o mundo à sua volta muda profundamente. Garantir que a OMC continue a responder às necessidades e prioridades dos membros é um imperativo, não uma opção”, acrescentando ainda, na defesa da entidade, que “a OMC pode não ser perfeita, mas é indispensável. É o que evita que a lei da selva prevaleça no que diz respeito ao comércio” (Azevêdo, 2020).*

A ordem solidarista-maximalista oferece melhores perspectivas na temática ambiental. Afinal, grandes problemas, como mudança climática, desertificação, perda de biodiversidade e poluição atmosférica, não são exclusivamente nacionais e exigem, portanto, enfrentamento global. A evolução foi expressiva: em 50 anos, a partir da década de 1970, convenções foram adotadas e ratificadas pela quase totalidade dos países, regimes ambientais se multiplicaram e ações de governança ambiental global, com participação de atores não-estatais, empresas e governos subnacionais, foram desenvolvidas. Mesmo assim, é preciso reconhecer que os resultados estão ainda muito aquém do necessário. A efetividade dos regimes, ou seja, a capacidade das instituições adotadas para resolver problemas que levaram os atores a criá-las, ainda é objeto de controvérsias. Young (2010), ao estudar a dinâmica dos regimes ambientais, indica que eles constituem sistemas complexos, exigindo considerar uma série de conceitos presentes (ou não) neles, como robustez, resiliência, vulnerabilidade, estresse, mudanças (externas ou internas aos regimes, presentes como fatores exógenos ou endógenos no seu desempenho e performance ao longo do tempo).

Diante dos padrões de mudança institucional que afetam a dinâmica desses sistemas complexos, Young (2010, p.8-13) alinha cinco possibilidades nos regimes ambientais: o desenvolvimento progressivo (cujo exemplo é o Regime de Proteção da Camada de Ozônio); o equilíbrio caracterizado

por estresses periódicos que desafiam os regimes em vários aspectos, com questionamentos ecológicos, econômicos e políticos (caso do Regime do Tratado da Antártica); o desenvolvimento travado (Regime da Mudança Climática); o desvio, com transformações substantivas nos princípios e escopo dos regimes (Regime da Caça e depois Proteção às Baleias); e o colapso, quando regimes são abandonados. Fica, pois, evidente que nem sempre os regimes apresentam resultados positivos, linearmente determinados, podendo inclusive não contribuir para a solução dos problemas, pelo menos na intensidade e velocidade esperada.

A pandemia da covid-19 trouxe novo desafio à ordem vigente. Em um mundo em que as tensões nas relações internacionais já eram grandes, a disseminação do novo coronavírus agravou ainda mais a situação. Como destacou o secretário-geral da ONU, António Guterres, a ordem mundial criada no pós-guerra, sob a inspiração dos EUA, passou a viver seu maior desafio desde 1945, acrescentando que a pandemia ameaçava paz e a segurança e, potencialmente, levava ao aumento do mal-estar social e à violência, em um cenário em que “as grandes potências jamais foram tão disfuncionais no trabalho conjunto” (Celestino, 2020, p.7).

Há incertezas sobre as consequências da pandemia: ela marcaria o início de uma nova ordem mundial, a partir do recrudescimento do nacionalismo e de fronteiras fechadas, com maior espaço para os Estados nacionais e reconhecimento dos malefícios da globalização? Para Rodrik (2020^a, p.A15), trata-se de admitir que a economia mundial será remodelada nos próximos anos, com reequilíbrio entre a relação entre mercados e Estado, em favor do último, movimento que será acompanhado pelo ajuste entre hiperglobalização e a autonomia nacional, também em favor da última. Trata-se não da volta ao velho dirigismo estatal, mas sim o afastamento do fundamentalismo de mercado, com adaptação às condições tecnológicas e econômicas do momento atual.

O papel da China e dos EUA é decisivo. As relações sino-americanas se encontram, como salienta Joseph Nye, “no ponto mais baixo em 50 anos” (Rachman, 2020, p.A14), com a possibilidade de divisão do mundo em dois blocos antagônicos, especialmente no setor de tecnologia. Isso romperia a lógica das cadeias de produção globalizadas, como mostra a disputa dos EUA com a Huawei, líder mundial da tecnologia de telecomunicações de quinta geração (5G). E o maior problema internacional está na pressão norte-americana exercida sobre outros países para banir a empresa chinesa do fornecimento de equipamentos a operadoras das redes de 5G, alegando que os produtos podem ser usados por Pequim para espionagem e roubo de propriedade intelectual.

Mesmo que se admita que os EUA seriam livres para fechar seu mercado à Huawei, a ação para internacionalizar suas normas e sanções domésticas careceria de legitimidade. O resultado desse conflito é preocupante (Rodrik, 2020b, p.A11): pode ser “o presságio de um mundo em que a segurança nacional, a privacidade e a economia interagirão de maneiras complicadas”. Rodrik vai além e afirma: “a governança global e o multilateralismo sempre irão fracassar, por bons ou maus motivos”, restando apenas a possibilidade de uma “colcha de retalhos” reguladora, baseada em regras básicas claras que ajudem a fortalecer os países na defesa de seus

principais interesses nacionais sem que exportem seus problemas para os outros.

>> Conclusão

Deve ser admitido que fatores conjunturais e estruturais se combinam na crítica à ordem solidarista-maximalista. De um lado, com a crise da globalização, houve a ofensiva de governos alinhados a posições de extrema-direita, que conquistaram o poder em vários países, rechaçando a cooperação, o multilateralismo, as organizações internacionais e a participação da sociedade civil para a solução de problemas comuns. Mesmo perdendo posições importantes de poder (caso da derrota de Donald Trump para Joe Biden nos Estados Unidos), as ideias e práticas que reforçam o nacionalismo, o isolamento, e negam a integração mundial, enveredando pelo perigoso rumo da contestação das instituições e do regime democrático, não desaparecerão. Basta notar que Trump, mesmo derrotado, conseguiu 47% dos votos nominais nas eleições de novembro de 2020, e este apoio não está em declínio.

Mas é preciso reconhecer que há mudanças estruturais em curso. Na economia, as crises globais têm sido frequentes, e o sistema, oscilando entre o mercado e os Estados nacionais, não responde de modo adequado. As relações comerciais são tensas, e o conflito entre China e Estados Unidos ameaça desdobrar-se em nova Guerra Fria, de proporções e consequências imprevisíveis. A União Europeia enfrenta dificuldades e o *Brexit* é sério precedente a ameaçar a unidade do bloco. Há descontentamento social, desemprego, ameaças à classe média. O discurso de proteção ao meio ambiente, embora consolidado, não apresenta ainda resultados eficazes e a ameaça do aquecimento global persiste. O Acordo de Paris, celebrado em 2015, na 21ª Conferência da Partes da Convenção das Nações Unidas sobre Mudança Climática, é uma promessa, a depender de ações e compromissos efetivos, até hoje não concretizados. A Guerra da Ucrânia, iniciada em fevereiro de 2022, é outro desafio ainda sem perspectiva de solução à qual se somou o conflito entre o Estado de Israel e o grupo Hamas desencadeado em outubro de 2023.

O desenvolvimento tecnológico trouxe grandes impactos sobre as relações internacionais, reconfigurando a sociedade global. De um lado há meios para concretizar a integração (internet, redes sociais), mas de outro há forças que agem em sentido contrário (desinformação, *fake news*, alienação). E a disputa pela hegemonia global, em um mundo marcado por novas forças e atores, se dá em bases distintas daquelas que vigoraram até hoje.

A par disso, a ordem global está passando por profundas transformações, e questiona-se o futuro da ordem solidarista-maximalista. No entanto, embora seus fundamentos ideacionais, comportamentais e institucionais venham sendo contestados, não há alternativa clara e objetiva, e, principalmente, viável ou mesmo desejável. A governança deve ter força e papel no século XXI, e as ideias subjacentes – consenso, diálogo, persuasão, participação ampliada, construção institucional – devem e precisam

se manter como elementos estruturantes das relações internacionais. Seu desenvolvimento e avanço, como dos diferentes regimes internacionais, não será, porém, linear e contínuo, como se supunha anteriormente. Sua força e pertinência virão da capacidade de enfrentar resistências, questionamentos e críticas, ajustando-se de modo constante para a superar enfrentamentos inevitáveis, que virão em todas as áreas.

>> Referências

ALVES, Angela Limongi Alvarenga (2022a), Sobre a soberania e a governança: itinerários para a construção de novos conceitos. *Novos Estudos Jurídicos*, vol. 27, n. 1, pp. 22-48.

ALVES, Angela Limongi Alvarenga (2022b), *Globalização, desglobalização e impactos na soberania estatal*. Tese de Livre Docência Universidade de São Paulo, São Paulo, Brasil.

ARAÚJO, Ernesto (2017). Trump e o Ocidente. *Cadernos de Política Exterior*. Ano III, número 6, pp. 323-357.

ARAÚJO, Ernesto (2020), Por um Reset Conservador-Liberal. *Metapolítica* 17. *Contra o Globalismo*,. Disponível em <https://www.metapoliticabrasil.com/post/por-um-reset-conservador-liberal>. Acesso em 6/1/2021.

AZEVÊDO, Roberto (2020), Roberto Azevêdo deixa direção da OMC: discurso na íntegra. *CNN Brasil*. Disponível em <https://www.cnnbrasil.com.br/business/2020/05/14/roberto-azevedo-deixa-direcao-da-omc>. Acesso em 7/1/2021.

BENTES, Pablo. M.(2019, Morre hoje, aos 24 anos, o Órgão de Apelação da OMC. *Folha de S. Paulo*. Disponível em <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2019/12/morre-hoje-aos-24-anos-o-orgao-de-apelacao-da-omc.shtml>. Acesso em 7/1/2021.

BIERMANN, Frank; PATTBERG, Philipp; ZELI, Fariborz (2010), *Global climate governance beyond 2012: an Introduction*. BIERMANN, Frank; PATTBERG, Philipp; ZELI, Fariborz. *Global climate governance beyond 2012: architecture, agency and adaption*. Cambridge: Cambridge University Press, pp. 1-12.

BITTAR, Eduardo C.B. (2012), Crise econômica, desglobalização, direitos humanos: os desafios da cidadania cosmopolita na perspectiva da teoria do discurso. *Revista Mestrado em Direito*, Osasco, Ano 12, n.1, pp. 259-293.

BORDO, Michael D. (2017), *The second era of globalization is not yet over: an historical perspective*. National Bureau of Economic Research-Reinventing Bretton Woods Conference: living without globalization, Cambridge, v. 6, pp.1-21.

CELESTINO, Helena (2020), Governança global enfrenta crise séria. *Valor Econômico*. Caderno EU&Fim de Semana. p. 7. 29/5/2020.

COMISSÃO SOBRE GOVERNANÇA GLOBAL (1996). *Nossa comunidade global. Relatório da Comissão sobre Governança Global*. Rio de Janeiro: FGV, 1996.

FARIA, José Eduardo (2004), *O direito na economia globalizada*. São Paulo: Malheiros, 2004.

FRANCHINI, Matias; VIOLA, Eduardo; BARROS-PLATIAU, Ana Flavia (2017), *Los desafíos del Antropoceno: de la política ambiental internacional hacia la gov-*

ernanza global. *Ambiente & Sociedade*, São Paulo, v. XX, n. 3, pp. 179-206.

GONÇALVES, Alcindo (2011), *Governança global*. COSTA, José Augusto; GONÇALVES, Alcindo. *Governança global e regimes internacionais*. São Paulo: Almedina, 2011. pp. 13-115.

GONÇALVES, Verônica Korber; INOUE, Cristina Yumie Aoki (2017), *Governança global: uma ferramenta de análise*. SCHMITZ, Guilherme de Oliveira; ROCHA, Raphael Assumpção (org). *Brasil e o Sistema das Nações Unidas: desafios e oportunidades na governança global*. IPEA: Brasília, DF, pp. 27-57. Disponível em https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/180319_brasil_e_o_sistema_das_nacoes_unidas.pdf. Acesso em 5/1/2021.

HALE, Thomas; HELD, David; YOUNG, Kevin (2013), *Gridlock: why global cooperation is failing when we need it most*. Cambridge: Polity Press.

HASENCLEVER, Andreas, MAYER, Peter e RITTBERGER, Volker (2004), *Theories of International Regimes*. Cambridge: Cambridge University Press.

HELD, David (1995), *Democracy and the global order: from the modern State to cosmopolitan governance*. Stanford: Stanford University Press.

HELD, David (2003), *Prós e contras da globalização*. Rio de Janeiro: Zahar.

HELD, David (2004), Introduction/Afterword. HELD, David. *A globalizing world? Culture, economic, politics*. London: Routledge. pp. 1-4 e pp. 160-167.

HELD, David (2016), *Global politics after 9/11: failed wars, political fragmentation and the rise of authoritarianism*. London: Global Policy.

HOEKMAN, Bernard (2015), *The global trade slowdown: a new normal?* London: Centre for Economic Policy Research.

HURRELL, Andrew (1999), *Sociedade internacional e governança global*. Lua Nova, São Paulo, n. 46, pp. 55-75.

INOUE, Cristina Yumie Aoki (2016), *Governança global do clima: proposta de um marco analítico em construção*. *Revista Carta Internacional*, Belo Horizonte, v. 11, n. 1, pp. 91-117.

JUBILUT, Líliliana Lyra; ALVES, Angela Limongi Alvarenga (2021), *The COVID-19 pandemic in a time of deglobalization: challenges and perspectives for global governance and international cooperation*. *Denver Journal of International Law*, Denver, v. 49, n. 1, pp. 1-12.

KEOHANE, Robert (1984). *After hegemony: cooperation and discord in the world political economy*. Princeton: Princeton University Press.

KEOHANE, Robert; MARTIN, Lisa (1995), *The promise of institutionalist theory*. *International Security*, Cambridge (MA), v. 20, n. 1, pp. 39-51.

KOTZIAS, Fernanda Vieira; SILVEIRA, Henrique Lago (2015), *Contribuições da paradiplomacia para a agenda ambiental da governança global: aspectos teóricos e práticos*. GONÇALVES, Alcindo., REI, Fernando. *Governança e paradiplomacia ambiental*. Santos: Leopoldianum, pp. 11-50.

KRASNER, Stephen (1982), *D. Structural causes and regime consequences: regimes as intervening variables*. *International Organization*, Cambridge (MA), v. 36, n. 2, pp. 185-205.

LEVY, Marc A.; YOUNG, Oran. R; ZURN, Michael (1995), *The study of international regimes*. *European Journal of International Relations*. London, Thousand Oaks, CA and New Delhi, v. 1, n. 3, pp. 267-330.

MATIAS, Eduardo Felipe P. (2005), *A humanidade e suas fronteiras: do Estado soberano à sociedade global*. São Paulo, Paz e Terra.

MEARSHEIMER, John J. (1995), "The false promise of international institutions". *International Security*, Cambridge (MA), v. 19, n. 3, pp. 5-49.

OSTROM, Elinor (1990), *Governing the commons: the evolution of institutions for collective action*. Cambridge, New York: Cambridge University Press.

PIERIK, Roland (2003), "Globalization and Global Governance: A Conceptual Analysis". In: HEERE, Wybo P. (ed). *From government to governance: The Growing Impact of Non-State Actors on the International and European Legal System*. Cambridge: Cambridge University Press, pp. 454-462.

RACHMAN, Gideon (2020), "EUA e China rumam para uma nova Guerra Fria". In: *Valor Econômico*. 6/10/2020. p. A14.

RODRIK, Dani (2011), *A globalização foi longe demais?* São Paulo: Unesp.

RODRIK, Dani (2020a), "Um mundo pós-pandêmico melhor". In: *Valor Econômico*. 14/5/2020. p. A15.

RODRIK, Dani (2020b). "A fratura tecnológica global". In: *Valor Econômico*. 9/9/2020. p. A11.

ROSENAU, James N. (2000), "Governança, ordem e transformação na política". ROSENAU, James N. e CZEMPIEL, Ernst-Otto. O. *Governança sem governo: ordem e transformação na política mundial*. Brasília: Ed. UnB, São Paulo: Imprensa Oficial do Estado. pp. 11-46.

STUENKEL, Oliver. (2015), Book review: "Gridlock: why global cooperation is failing when we need it most". *BJIR*, Marília, v. 4, n. 3, pp. 694-699.

YOUNG, Oran R. (1989), *International cooperation: building regimes for natural resources and the environment*. Ithaca and London: Cornell University Press.

YOUNG, Oran R. (1994), *International governance: protecting the environment in a stateless society*. Ithaca, London: Cornell University Press.

YOUNG, Oran R. (2010). *Institutional Dynamics: emergent patterns in international environmental governance*. Cambridge and London: The MIT Press.





UNIVERSIDADE
CATÓLICA
DE SANTOS

Afiliado


Associação Brasileira
das Editoras Universitárias


Associação Brasileira de Editores Científicos


Câmara
Brasileira
do Livro